

Distribuição de Juros sobre Capital Próprio

A CIELO S.A. – Instituição de Pagamento (“Companhia” ou “Cielo”) (B3: CIEL3 / OTC: CIOXY), comunica aos seus acionistas e demais interessados que seu Conselho de Administração aprovou, ad referendum da Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada para a aprovação do resultado do exercício social de 2023, a declaração de Juros sobre Capital Próprio (“JCP”) no montante de R\$196.970.000,00 (cento e noventa e seis milhões, novecentos e setenta mil reais). Os JCP estão sujeitos à incidência de imposto de renda, conforme aplicável a cada caso, e serão distribuídos e pagos aos acionistas nas proporções de suas participações no capital social da Companhia, sendo que não farão jus aos JCP as ações mantidas em tesouraria. O valor estimado por ação dos JCP a serem pagos é de R\$ 0,07308006113.

Os JCP serão pagos aos acionistas no dia 22 de agosto de 2023, com base na posição acionária de 08 de agosto de 2023, sendo as ações da Companhia negociadas ex juros sobre capital próprio a partir de 09 de agosto de 2023, inclusive.

O pagamento ocorrerá por meio da instituição depositária das ações – Banco Bradesco S.A. (“Banco Bradesco”), mediante crédito automático para acionistas correntistas e acionistas que já tenham informado ao Banco Bradesco o número de seu CPF ou CNPJ e a respectiva conta bancária. Os acionistas que não tenham feito essa indicação deverão se dirigir a uma agência do Banco Bradesco para atualização dos dados cadastrais. Os acionistas detentores de ações custodiadas na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, receberão os JCP por intermédio de seus agentes de custódia e os acionistas detentores de ADRs (*American Depositary Receipts*) receberão os JCP por meio do JP Morgan Chase Bank, instituição depositária contratada.

Barueri, 01 de agosto de 2023.

Filipe Augusto dos Santos Oliveira

Vice-Presidente Executivo de Finanças e Diretor de Relações com Investidores